



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

ATA Nº 8 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Semide e Rio Vide, reuniu-se o Executivo da Junta, sob a presidência do Senhor Presidente, Joaquim da Silva. Estiveram igualmente presentes os vogais José António Colaço Brandão e Eunice Adelaide Neves Carvalho Dionísio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - decisão de contratar e autorização da despesa relativa à aquisição de Serviços de Silvicultura, de acordo com o despacho de abertura. Escolha do procedimento e empresas a convidar. Fundamentação. -----

Ponto 2 – Atribuição de apoios. -----

Presente a matéria relativa à necessidade de contratação de serviços especializados de silvicultura para o território da União das Freguesias. O Executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Decisão de Contratar e Autorização da Despesa: Aprovar a abertura do procedimento para a Aquisição de Serviços de Silvicultura para a União das Freguesias de Semide e Rio Vide, ao abrigo do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Mais foi deliberado autorizar a respetiva despesa até ao montante máximo estimado de € 20.500,00 vinte mil e quinhentos euros, acrescido de IVA. -----

2. Escolha do Procedimento e Fundamentação: Aprovar que a escolha do procedimento seja a Consulta Prévia, nos termos do artigo 20.º do CCP. A presente contratação fundamenta-se na necessidade premente de assegurar a gestão de combustível, limpeza de caminhos e manutenção dos espaços florestais e especialmente nas aldeias da União de Freguesias, com vista à prevenção de incêndios rurais e salvaguarda de pessoas e bens. Atendendo à especificidade técnica e à falta de meios humanos e materiais próprios da autarquia para executar os trabalhos em tempo útil, justifica-se o recurso ao mercado especializado. -----

3. Entidades a Convidar: Determinar, sob critérios de capacidade técnica e proximidade geográfica, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: -----

Fabriblocos, Lda.; -----

Litocoop - Cooperativa Agro-Florestal da Beira, C.R.L. -----

FLOPEN (Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Penela); --

Francisco Simões Martins Unipessoal, Lda. -----

4. Peças do Procedimento: Aprovar as respetivas peças do procedimento, Convite e Caderno de Encargos, fixando-se como critério de adjudicação o preço mais baixo. -----

Mais foi deliberado incumbir os serviços administrativos de procederem à tramitação legal e ao envio dos respetivos convites. -----

Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos foi por unanimidade aprovada a atribuição de apoios às seguintes iniciativas: -----

1. Atribuição de apoio à elaboração da Prova de Aptidão Profissional aos jovens Tomé Pinto e Leonardo Batista, com brindes publicitários. -----

2. Atribuição de apoio à elaboração da Prova de Aptidão Profissional à jovem Núria Brandão, com brindes publicitários. -----



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

3. Apoio à realização da tradicional prova de rolamentos de Rolamentos e Trikes da responsabilidade da Associação Recreativa e Cultural de Semide, nos mesmos moldes dos anos anteriores, nomeadamente com o fornecimento de almoço, que será uma feijoada, a todos os participantes, troféus e disponibilização da carrinha para auxílio no transporte dos veículos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, sendo elaborada a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes. -----

Semide, 22 de abril de 2026 -----

O Presidente da Junta de Freguesia -----

O Secretário -----

A Tesoureira -----

